



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA.

CNPJ Nº: 04.144.168/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como utensílios de copa e cozinha, para manutenção e adequação de algumas secretarias e departamentos.

O Município de Redenção - PA, conta hoje com 02 hospitais municipais e cerca de 13 unidades de Unidades Básica de Saúde - UBS. Fazem parte desse quadro também 39 escolas e creches municipais, 01 casa de apoio para idosos, 01 centro de referencia especializada de assistência social - CREAS, 01 centro de referência de assistência social - CRAS, 01 Unidade de atendimento institucional de acolhimento de crianças e adolescente.

O Município conta também com os programas de atendimento dentre eles podemos citar o PTTS - projeto de trabalho técnico social, o PCF - Programa criança feliz, o PETI - Programa de erradicação do trabalho infantil, o Bolsa Família municipal e programa recanto gerações que atendem diariamente a população de Redenção.

A contratação faz se necessária em decorrência da necessidade de se manter os prédios, repartições publicas e demais ambientes públicos ligados a esta Prefeitura Municipal, limpos e higienizados, adequadas para receber a população e os servidores que nela atuam.

Portanto, é importantíssimo implementar a higiene e seus métodos em tais locais, transformando o ambiente de



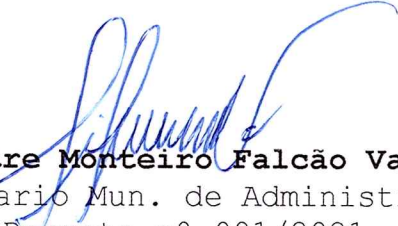
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

trabalho em um lugar agradável e limpo, que nos remeta a um clima agradável.

Um ambiente de trabalho limpo, além de favorecer a saúde e as necessidades fisiológicas dos indivíduos, também beneficia o desenvolvimento, a conduta e o alto desempenho, visto que, ao trabalhar em um local que promove o bem-estar, os servidores se sentem motivados e exercem suas funções de forma eficaz. Além disso, a limpeza do espaço também previne acidentes e garante a manutenção dos equipamentos.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição para atender as demandas mensais, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.


Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

CNPJ: 19.377.962/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMA, com intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto acima citado, visando ainda à garantia do atendimento aos programas e ações diversas na área de setores a ela ligados.

Tal contratação se faz necessária devido a necessidade da limpeza e higienização do prédio da SEMMA e das dependências do Parque Natural Municipal.

Tendo início as atividades da SEMMA e do Parque Natural Municipal no ano de 2021 se faz necessário a compra do citados materiais para a manutenção das atividades diárias da SEMMA.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular na modalidade Pregão Presencial.

Segue nome do fiscal de contrato e do suplente.

Fiscal, Ana Paula Cervantes Ruiz

Suplente, Sylvia Cristina S. Santos Nolasco

Aristoteles Alves do Nascimento

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto nº 004/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

✓ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: o município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA inscrito no CNPJ nº 20.403.947/0001-50

Objeto: empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de empresa de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, faz-se necessária por ter como objetivo a higiene dos ambientes, considerando qualidade do ambiente no trabalho e a saúde dos que ali necessitam, considerando as condições mínimas e adequadas aos usuários e atendimento ao público.

Desta forma, sanando a necessidade e demanda àqueles que necessitam da utilização dos serviços do Fundo da Criança e do Adolescente, entende-se a aquisição de contratação do objeto acima citado, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente em condições adequadas de utilização.

Assim, solicito a presente contratação de empresa para aquisição de empresa de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, inscrita sob o nº de CNPJ 15.495.243/0001-50.

Objeto: empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de empresa de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria de Assistência, faz-se necessária por ter como objetivo a higiene dos ambientes, considerando qualidade no trabalho e a saúde dos que ali necessitam até mesmo em acolhimento como nos programas socioassistenciais mantendo condições mínimas e adequadas aos nossos acolhidos, usuários e atendimento ao público.

Desta forma, sanando a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em igual forma a todos os Programas, Instituições e Conselhos a ela vinculados, que necessitam da utilização desta aquisição de contratação acima citada, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente em condições adequadas de utilização.

Assim, solicito a presente contratação de empresa para aquisição ora mencionada, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93

Sem mais,


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Das razões do pedido de abertura do Processo Licitatório: O presente termo tem a finalidade de viabilizar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das unidades de ensino, bem como demais departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tais materiais são necessários para que as atividades relacionadas a higienização e zelo dos bens móveis e imóveis públicos, sejam conduzidas de forma adequada, afim de manter o ambiente higienizado, e atender as necessidades de Materiais de Copa e Cozinha, a legislação sanitária e preservar saúde dos docentes, discentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Esclarecemos que o quantitativo por item solicitado foi tomado por base às demandas mensais de consumo, oriundas das unidades a serem atendidas, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providencias de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER CONFORME ESPECIALIZAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM ANEXO**, no ano de 2021.

Respeitosamente,

Redenção/PA 05 de janeiro de 2021


Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Das razões do pedido de abertura do Processo Licitatório: O presente termo tem a finalidade de viabilizar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das unidades de ensino, bem como demais departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tais materiais são necessários para que as atividades relacionadas a higienização e zelo dos bens móveis e imóveis públicos, sejam conduzidas de forma adequada, afim de manter o ambiente higienizado, e atender as necessidades de Materiais de Copa e Cozinha, a legislação sanitária e preservar saúde dos docentes, discentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Esclarecemos que o quantitativo por item solicitado foi tomado por base às demandas mensais de consumo, oriundas das unidades a serem atendidas, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providências de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER CONFORME ESPECIALIZAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM ANEXO**, no ano de 2021.

Respeitosamente,

Redenção/PA 05 de janeiro de 2021

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE **PRODUTOS/UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

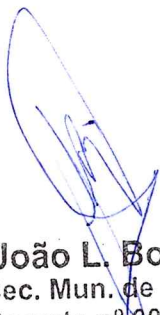
JUSTIFICATIVA

A realização deste pedido de abertura de **Processo Administrativo de Licitação** para fins de contratação de empresa para o fornecimento de produtos/utensílios de copa e cozinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2021 e no que couber para 2022. Justifica-se em razão de proporcionar melhorias e o mais adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospitais Municipais (Hospital Municipal Dr. Iraci Machado de Araújo e Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcali), visando também dos atendimentos prestados a toda população do município de Redenção-PA, estes produtos serão de uso exclusivo desta SMS, e serão utilizados somente nos âmbitos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Certo de que serão utilizadas todas as medidas acauteladoras para as respectivas compras de produtos/utensílios de copa, cozinha, higiene e limpeza, no que rege as leis de compra e licitação, faz-se necessário a aquisição do material relacionado na solicitação para atendimento a Rede Pública de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicitamos este **processo administrativo licitatório**.

É nossa justificativa.

Redenção-PA, 30 de Março de 2021.



João L. Borges
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 006/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021